

ABRIL/2026.

PROCESSO: 850000842025 NE: 000164

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA

DATA: 30/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.156,20

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos, ref. ABRIL/2025.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**DELIBERAÇÃO CETRAN/MS Nº604/2026****"Credencia as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI - Estado de Mato Grosso do Sul."**

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidos pelo art.14, incisos I, II e VIII da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando a obrigação legal do CETRAN/MS no sentido de cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

Considerando a Resolução nº 357/10 do CONTRAN, que dispõe sobre as diretrizes para estabelecimento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, e a Deliberação nº 551/2023 – CETRAN/MS, que estabelece requisitos para o credenciamento das JARI's;

Considerando a responsabilidade legal e regulamentar do Conselho Estadual de Trânsito como órgão consultivo, normativo e judicante, em última instância administrativa, e como coordenador das atividades de trânsito no âmbito estadual;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento;

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar e Credenciar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações que funcionam junto aos Órgãos Executivos e Rodoviários de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul conforme disposto na tabela que segue.

MUNICÍPIO	VIGÊNCIA	COMPOSIÇÃO	LEGISLAÇÃO
1 LAGUNA CARAPÃ	31/05/2024 31/05/2026	Presidente: Samir Alves dos Santos Júnior Suplente: Alisie Pockel Marques Membro: Adriano Romeiro de Souza Suplente: Eder Arteman Espindola Membro: Marcos Roberto Garcia Suplente: Valdemar José dos Santos	PORTARIA/GP/PMLC Nº 423/2024
2 CAARAPÓ	13/02/2026 13/02/2028	Presidente: Adriana Cristina Aveiro Manfré Suplente: Francisco Andrade Neto Membro: Mara Aline Pereira da Silva Suplente: Fernando Cesar Andre Membro: Sérgio Sacoman Suplente: Nilton César Gurtler	DECRETO Nº 019/2026

3	RIO BRILHANTE	09/04/2026 09/04/2028	A	Presidente: Álvaro Martins Rodrigues Suplente: Ilma Castro Bueno Membro: Santo Evanildo Melo Cacildo Suplente: Juracy Alves Santana Membro: Gilmar Lima de Oliveira Suplente: Hamilton do Prado Ferreira	DECRETO N° 34.850/2026
4	PEDRO GOMES	02/04/2026 02/04/2028	A	Presidente: Antônio Carlos Mendes da Rocha Membro: Etenir Felipe Lopes Honorato Membro: Eliane Ferreira Elias Zahn	PORTARIA N° 140/2026
5	SÃO GABRIEL DO OESTE	31/03/2026 31/03/2028	A	Presidente: Josiano Lucas de Ávila Suplente: Manoel Eduardo Maciel Corrêa Membro: Franklin Razzac Lopes da Silveira Suplente: Edson de Lima Franco Membro: Siluane Marla Dalri Suplente: Suellen de Souza Rodrigues	DECRETO N° 3.796/2026
6	TAQUARUSSU	31/08/2025 31/08/2027	A	Presidente: Meise Silvestrin Biembengut Membro: Daniel Berto Membro: Eleni Martins Okumura	DECRETO N° 0116/2023 E 104/2025
7	GUIA LOPES DA LAGUNA	10/04/2026 10/04/2028	A	Presidente: Francielly Barretos da Cunha Valençuela Membro: Liessa Aparecida Ferreira Obregao Membro: Ironeldo Moreira Vieira	DECRETO N° 022/2026
8	ITAQUIRAÍ	16/04/2026 16/04/2028	A	Presidente: Elquer Souza Neves Suplente: Moisés Batista dos Santos Membro: Tobias Ruoso Suplente: Jhony Luiz Chaves Carminati Membro: Jean Jonasson Suplente: Pedro Henrique Martins	DECRETO N° 5827/2026
9	FIGUEIRÃO	23/06/2026 23/06/2028	A	Presidente: Lucas Souza Amorim Garcia Suplente: Kassia de Souza Barbosa Membro: Flávio Roberto de Paula Suplente: Marcelo Antunes e Silva Membro: Eliane Alves da Cruz Suplente: Fabiana Botelha Barbosa Costa	DECRETO N°

Art. 2º - Esta Deliberação atende a data da vigência da JARI.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Campo Grande-MS, 04 de maio de 2026.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

WAGNER FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente do CETRAN/MS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS

Processo n. 31.153.089-2025

- Partes:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, inscrito no CNPJ/MF nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto “P” nº 9, de 1º de janeiro de 2023, matrícula funcional nº 69932027, portador do CPF nº XXX.533.671-XX, residente e domiciliado nesta Capital, tendo como interveniente a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PMMS, inscrita no CNPJ nº 03.219.233/0001-78, com sede na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1.203, Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada por seu Comandante-geral, CEL QOPM RENATO DOS ANJOS GARNES, portador do CPF nº XXX.050.021-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominados DOADOR, e o MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 03.741.683/0001-26, neste ato representado pela Prefeita Sra. ROSÁRIA DE FÁTIMA IVANTES LUCCA ANDRADE, portadora do CPF nº XXX.538.051-XX e RG nº 11.XXX.739-1 SSP/SP, residente e domiciliada no Município de Mundo Novo - MS, doravante denominado DONATÁRIO, celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO, mediante as cláusulas e condições seguintes:
- Objeto:** O presente Termo tem por objeto a alienação e transferência de propriedade, a título gratuito, do seguinte bem móvel: • Tombamento: 00895993 • Patrimônio Legado: 000000000126916 • Descrição: Veículo Toyota Hilux CD 4x4, AC 1414, ano/modelo 2014/2014, diesel, cabine dupla, 04 portas, cor branca, chassi nº 8AJFY22G9E8016195, placa NRL-8769. • Valor do bem: R\$ 45.279,80. Conforme consta no Memorando de Baixa (anexo), emitido pela Seção de Transporte da Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística da PMMS.
- Amparo Legal:** Art. 76, inciso II, alínea “a” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.
- Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.
- Assinam:** **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS
ROSÁRIA DE FÁTIMA IVANTES LUCCA ANDRADE
Prefeita do Município de Mundo Novo – MS

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida nº 08/2026/SEJUSP

Processo: 31/042.606/2026

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a empresa Q SABORE FOODS ALIMENTOS LTDA;

Objeto: O serviço negocial recebido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SEJUSP/MS consiste em: prestação de serviço de fornecimento de alimentação que atendeu a Unidade Educacional de Internação da Superintendência de Assistência Socioeducativa/SEJUSP/MS no município de Ponta Porã/MS, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2026;

Valor: R\$ 28.760,12 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta reais e doze centavos);

Amparo Legal: Artigo 149 da Lei nº 14.133/2021;

Ordenador de Despesas: Antonio Carlos Videira – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;

Data da assinatura: 30 de abril de 2026.

Assinam: Antonio Carlos Videira e Jane Aldenara Dias Rocha

Extrato do Contrato 51/2026/SEJUSP Nº Cadastral 29753

Processo: 31/003.149/2025

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e DEXPLO DISTRIBUIDORA DE EXPLOSIVOS LTDA